

PORTARIA nº 367/2020

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, prevista na Lei da Regularização Fundiária (Lei nº 13.465/2017).”

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS, Prefeito do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no inciso VI, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão Comissão Municipal para acompanhar a execução do processo de regularização dos Conjuntos Habitacionais da Cohab Minas:

I. Jean de Sousa Santana

(38) 99204-2475

planejamento@riopardo.mg.gov.br

II. Jorge Coutinho Leão

(38) 99121-5854

engenharia@riopardo.mg.gov.br

III. Tadeu Barreto Filho

(38) 99988-5030

tadeu.barreto.filho@gmail.com

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, 14 de maio de 2020.



MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal